CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº. 047/2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016 c/c art. 46 da Lei nº 1951/2010, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 31/12/2018 o servidor, **Alessandro Félix**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo – Código ASJURAL, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018 e 2.369/2018, nomeado através da Portaria nº 026/2017.

Art. 2º. O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 06 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

...ipando assim o que determina a Lei ...
...pal no seu Artigo 72.
...nibilização: 06 / 12 /2018
...publicação: 07 / 12 /2018